



Resolução nº 222 de 28 de agosto de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 76/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora Bárbara dos Santos Pereira, servidora pública, matrícula nº 12547, e como fiscal Max Sander Nunes Romero, servidor público, matrícula nº 12306 da Carta Contrato nº 76/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 76/2019, referente à aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 30983/2018 - Pregão Presencial nº 091/2018 - Ata de Registro de Preços nº 009/2018.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 28 de agosto de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 295fd754

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>